



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Academia Estadual de Segurança Pública

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 4/2020-NUEF/CEPRAE/AESP

1. REFERÊNCIA:

Nota de Instrução Nº 4/2020-NUEF/CEPRAE/AESP , datada de 02 de dezembro de 2020 – Por ocasião das Avaliações Práticas da Componente Curricular de DEFESA PESSOAL do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CHO PM/CBMCE/2019, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 175/2019-COENI/DG/AESP , sob SPU Nº 09465841/2019.

2. OBJETIVO:

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião das Avaliações Práticas da Componente Curricular de DEFESA PESSOAL do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CHO PM/CBMCE/2019, e avaliar o desempenho referente ao aprendizado conforme competências e técnicas exigidas nas didáticas práticas da disciplina para os alunos do Curso de Habilitação a Oficial - CHO PM/CBMCE/2019, Grupos 1, 1A, 2, 2A consoante parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe.

3. CURSO:

Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CHO PM/CBMCE/2019, Grupos 1, 1A, 2, 2A.

4. INSTRUTORES E PROFESSORES:

GRUPO	INSTRUTORES	LOCAL DA PROVA
1	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	AESP/CE
1A	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	
2	WILTON MIRANDA FAÇANHA	
2A	MARCELO CLEITON JUSTINO LEMOS	

5. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO

A cargo da coordenação.

6. QUANTIDADE DE ALUNOS:

66 (sessenta e seis) alunos.

7. EQUIPAMENTOS:

256 (duzentos e cinquenta e seis) peças de EVA (tatame) em média, a cargo da AESPICE;

8. QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS:

8.1 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL:

8.1.1 A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal I, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os discentes do Curso de Habilitação a Oficial da PM/BM CE - CHO PM/BM – Turmas 1, 1A, 2 e 2A, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina;

8.1.2 Na prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, os discentes serão avaliados em duplas, sendo uma por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica solicitada, os avaliadores poderão pedir que o aluno repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada, que todos os quesitos da prova prática estão elencados dentro do material didático da disciplina;

8.1.3 Só terá acesso ao local da avaliação, a dupla que será avaliada. Os demais candidatos ficarão aguardando fora do local, sendo convocados por parte dos avaliadores da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal;

8.1.4 A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,00 (um) ponto;

8.1.5 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos;

9. EXECUÇÃO:

9.1 LOCAL/DATAS/HORÁRIOS/GRUPOS:

AESP/CE	18/12/2020	07h00 às 8h40min	Grupo 1
	(sexta-feira)	07h00 às 8h40min	Grupo 1A
	12/12/2020	15h50min às 17h30min	Grupo 2
	(sábado)	15h50min às 17h30min	Grupo 2A

9.2 UNIFORME

9.2.1 INSTRUTORES: Uniforme padrão dos Instrutores;

9.2.2 DISCENTES: Uniforme de Educação Física padrão da Instituição Militar a qual pertence o discente.

9.3 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de DEFESA PESSOAL;

9.4 A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para o(s) dia(s) e horários das provas;

9.5 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelo próprio candidato, de acordo com modelo do anexo II;

9.6 Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Chefe da Avaliação, conforme o modelo anexo. Após a avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins;

9.7 Os instrutores avaliadores responsáveis pela aplicação da prova deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos, podendo também no ato da execução dos movimentos, intervir caso seja necessário, a qualquer momento da ação;

9.8 O candidato que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova prática oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE;

9.9 O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme previsto;

9.10 O candidato que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Defesa Pessoal terá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE;

9.11 Será considerado reprovado na prova prática de Defesa Pessoal do CHO PM/CBMCE/2019 o discente que após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos;

9.12 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática de Defesa Pessoal II disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo;

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE.

Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM

Diretor Geral da AESP|CE

ANEXO I**Relação de Alunos do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM/BM – 2019****GRUPO – 1**

ORD.	GRAD.	NOME	OPM
1	ST PM	LUCIANO RAMOS FAÇANHA FURTADO	ASINT
2	ST PM	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO	2ªCia/3ºBPM
3	ST PM	WEBNY MYRLON SOMBRA PIRES	CCS/QCG
4	ST PM	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	4ºBPChoque
5	ST PM	NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	CCS/QCG
6	ST PM	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	3ªCia/3ºBPM
7	ST PM	JOCINALDO DE OLIVEIRA BRAGA	2ªCia/CPRaio
8	ST PM	JOSE HUMBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	1ªCia/2ºBPM
9	ST PM	PAULO CESAR FRANCISCO DA SILVA	2ªCia/2ºBPChoque
10	ST PM	ADRIANO LIRA DA SILVA	BPGEF
11	ST PM	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	CPI Norte
12	ST PM	ROGERIO ASSIS DE ABREU	1ªCia/20ºBPM
13	ST PM	JAIRTON DE ABREU SILVA	3ªCPG
14	ST PM	RAIMUNDO EVERARDO CASTRO DE ALMEIDA	BPMA
15	ST PM	ALDENIR DINIZ LIMA	1ºBPChoque
16	ST PM	EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO	3ªCia/11ºBPM
17	ST PM	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	CCS/QCG
18	ST PM	WILLIAM ALVES DA SILVA	1ªCia/10ºBPM
19	ST PM	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA	3ªCia/11ºBPM
20	ST PM	JAMES DEAN DE HOLANDA	2ªCia/10ºBPM
21	ST PM	DÊNIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO	1ªCia/11ºBPM
22	ST PM	MARIA LUCIENE DUARTE XIMENES	COLOG
23	ST BM	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	CBMCE
24	ST BM	REGINALDO DE ARAÚJO LAURENTINO	CBMCE
25	ST BM	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	CBMCE
26	ST BM	ELENILDO MEDEIROS MOTA	CBMCE
27	ST PM	JOSÉ EDSON FERREIRA DOS SANTOS	1ª CIA/2º BPM
28	ST PM	SILVANO DA SILVA LEMOS	3ª CIA/6º BPM
29	ST PM	ROSELI PEREIRA GUEDES	3ª CIA/14º BPM
30	ST PM	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	CCS/QCG
31	ST PM	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	1ª CPG/CASA MILITAR
32	ST PM	CLÁUDIO SILVA DE ALMEIDA	1ª CIA/8º BPM

GRUPO – 2

ORD.	GRAD.	NOME	OPM
1	ST PM	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA	2ªCia/18ºBPM
2	ST PM	ESPERIDIAO NETO PEREIRA DA SILVA	CCS/QCG
3	ST PM	JOAO WELLINGTON NUNES DE ASSIS	CCS/QCG
4	ST PM	CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA	14ºBPM
5	ST PM	FRANCIMAR SILVA DE SOUSA	CPMGEF
6	ST PM	LUCILÂNIO CALDAS DA CONCEIÇÃO SANTANA	BPGEF
7	ST PM	ASTRAGESILO DE ASSIS BARBOSA	BPGEF
8	ST PM	ANTONIO GILMAR DA SILVA	1ªCia/2ºBPChoque
9	ST PM	RONALDO PEREIRA PEQUENO	3ªCPG
10	ST PM	JACKSON FABIO VIEIRA DA SILVA	3ªCPG
11	ST PM	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	1ªCPG
12	ST PM	EDVARDES BALTAZAR BARREIRA	3ªCPG
13	ST PM	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	CCS/QCG
14	ST PM	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1ªCPG
15	ST PM	JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO	CCS/QCG
16	ST PM	ANTONIO MARCIANO MOTA DOS SANTOS	3ªCia/17ºBPM
17	ST PM	ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR	1ªCia/16ºBPM
18	ST PM	SISSI NEY GOMES DE LIMA	CPMGEF
19	ST PM	VITORIA ENES PIRES	CCS/QCG
20	ST PM	ANA CELIA CARNEIRO DA SILVA	CCS/QCG
21	ST PM	IVANIR BARBOSA SALES DA SILVA	BPGEF
22	ST BM	IVANILDO DE SOUSA MOURA	CBMCE
23	ST BM	FERNANDO ANTÔNIO AMARAL DO NASCIMENTO	CBMCE
24	ST BM	JOSÉ PEREIRA REBOUÇAS NETO	CBMCE
25	ST PM	FRANCISCO CARLOS PEREIRA CRUZ	BPRE
26	ST PM	CARLOS ALBERTO ROCHA	NUCCS/CQCG
27	ST PM	VALTER DE OLIVEIRA	3CPG - TRIBUNAL
28	ST PM	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	BPRE
29	ST PM	RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA	BPRE
30	ST PM	FRANCISCO MATIAS FILHO	NUCCS/CQCG
31	ST PM	LUIZ EDUARDO FERNANDES ALBUQUERQUE	3ªCia/17ºBPM
32	ST PM	VALDIR GOMES FILHO	4ª CIA/2º BPCHOQUE
33	ST PM	CLEIDSON DAMÁSIO BARBOSA	1ª CIA/12º BPM
34	ST PM	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	1ª CIA/15º BPM

ANEXO II

CURSO: Curso de Habilitação a Oficial - CHO PM/CBMCE/2019.

ALUNO: _____

GRUPO: _____ **DATA:** ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL

QUESITOS

ORD.	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	PONTUAÇÃO
01	EDUCATIVOS DE QUEDAS (ROLAMENTOS): QUEDA LATERAL OU QUEDA PARA TRÁS SENTADO	
02	LEVANTADA TÁTICA	
03	ROLAMENTO COM ARMA CURTA	
04	PROJEÇÃO COM GANCHO NO PESCOÇO	
05	TÉCNICAS DE ESTRANGULAMENTO: MATA-LEÃO	
06	TÉCNICAS DE ESTRANGULAMENTO: GRAVATA	
07	TÉCNICAS DE CHAVE DE BRAÇO: II	
08	TÉCNICAS DE CHAVE DE BRAÇO: III	
09	TORÇÃO DE PUNHO	
10	CHUTE CIRCULAR ALTO	
NOTA FINAL		

QUESITOS:

- a) Execução correta - 1,00 ponto
- b) Execução parcialmente correta - 0,50 ponto;
- c) Execução incorreta - 0,00 (zero) ponto.

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO 1º AVALIADOR

ASSINATURA DO ALUNO